

PORTARIA PRESI-DE Nº 9, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno, conforme decidido na 21ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 30 de maio de 2016 e com base na justificativa constante do Processo Nº. 00.034/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2016 o prazo para que o grupo de trabalho constituído por meio da Portaria PRESI-DE Nº 4, de 07 de março de 2016, conclua a elaboração da Política de Segurança da Informação (PSI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

